

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

RETIFICAÇÃO - EDITAL EXTERNO 08/2022

Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em "Agente Cultural"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul Campus Sapucaia do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Agente Cultural", na modalidade presencial, atendendo a demanda de qualificação profissional, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 O curso é gratuito, sem cobrança de taxa de matrícula, mensalidade ou de material didático.
- 1.4 A matrícula e participação no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Agente Cultural", regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo/a candidato/a, no caso de servidores públicos.
- 1.5 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhada exclusivamente para o e-mail <u>ss-projetosaoleopoldo@ifsul.edu.br</u>

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Agente Cultural", será ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas e duração de 8 semanas, sendo que 25% da carga horária será remota.
- 2.2 Esse curso é destinado a residentes no município de São Leopoldo/RS, com Ensino Fundamental completo.
- 2.3 O curso tem como objetivo oferecer formação inicial e continuada em nível de aperfeiçoamento às pessoas que atuam ou desejam atuar na área da Cultura.
- 2.4 Ao concluírem o curso de Agente Cultural, os participantes deverão estar aptos a:
 - a. Conhecer o potencial cultural, histórico e artístico do Brasil;
 - b. Desenvolver o sentimento de pertencimento e valorização da cultura;
 - c. Revelar a cultura local e regional como área propícia à formação humana, ao autoconhecimento social e o alcance da cidadania:
 - d. Orientar iniciativas empreendedoras para a área cultural;
 - e. Identificar na área cultural um setor propício ao desenvolvimento humano e econômico;
 - f. Projetar a profissionalização do setor enquanto área que necessita ser fortalecida em investimentos e mão-

de-obra qualificada e valorizada.

- 2.5 Para o curso serão ofertadas 40 vagas.
- 2.6 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:
 - a. 50% para pessoas que cursaram o ensino fundamental completo em escola pública.
 - b. 50% das vagas para público em geral.
- 2.7 Serão selecionados/as candidatos/as, em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se os requisitos para inscrição, conforme item 3 do edital.
- 2.8 Candidatos/as excedentes serão considerados/as suplentes pela ordem de classificação.
- 2.9 Ao final do prazo de inscrição, vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outros públicos.
- 2.10 O curso ocorrerá presencialmente no Centro de Eventos de São Leopoldo (Av. São Borja, 1860 São Leopoldo) de segundas-feiras à quintas-feiras, das 08h às 12h, além de 25% da carga horária ocorrendo de forma remota.

3. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/Qyui42mfJS2a5XAs5 no período de 08/07/2022 a 20/07/2022.
- 3.2 Em caso de inscrição repetida será considerada somente a mais recente.
- 3.3 Serão homologadas as inscrições para os/as candidatos/as que cumpram os requisitos descritos abaixo:
- a) Possuir o Ensino Fundamental Completo
- b) Ser residente do município de São Leopoldo/RS.
- 3.4 O processo seletivo será realizado através de sorteio público transmitido através do endereço https://www.youtube.com/c/IFSulSapucaiadoSul, em horário a ser publicado junto da homologação das inscrições.
- 3.5 A partir do sorteio, todos/as os/as candidatos/as serão classificados em ordem crescente, sendo chamados até o completo preenchimento das vagas bem como os suplentes.
- 3.6 Os/as candidatos/as que não forem sorteados dentro do número de vagas irão compor a lista de suplentes pela ordem de sorteio, podendo ser chamados posteriormente para a realização da matrícula no curso.
- 3.7 Em caso de ausência na primeira semana do curso, o/a candidato/a perderá a vaga e a mesma será destinada aos suplentes.
- 3.8 O cronograma de atividades está disposto no Quadro II a seguir:

Quadro I - Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	08/07/2022
Período de Inscrições	07/07/2022 a 20/07/2022
Homologação parcial das inscrições	a partir de 21/07/2022
Prazo de recursos da homologação das inscrições	22/07/2022

Resposta de recursos e publicação da homologação final das inscrições	a partir de 25/07/2022
Sorteio público	27/07/2022
Publicação do resultado final da classificação dos/as candidatos/as após sorteio	28/07/2022
Período de matrícula dos/as candidatos/as classificados/as	28/07/2022 a 29/07/2022
Previsão de Início das atividades do curso	01/08/2022 (podendo ocorrer alteração)
Previsão de final das atividades do curso	06/10/2022 (podendo ocorrer alteração)

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas deste edital será realizada no endereço eletrônico http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022 de acordo com o cronograma do Quadro I.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Após a publicação do resultado final, os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas terão matrícula realizada junto ao curso.
- 5.2 Serão enviadas aos e-mails dos/as candidatos/as, conforme cadastrados no formulário de inscrição, as instruções sobre as matrículas e início das aulas.
- 5.3 Os documentos necessários para a matrícula são:
- 5.4 Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar e certificado de conclusão)
 - a. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais
 - b. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes
 - c. Documento de Identidade (RG)
 - d. Comprovação da inscrição no CPF
 - e. Comprovante de residência
 - f. Certidão de Nascimento, ou de Casamento
 - g. Título de Eleitor
 - h. Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino Lei 4.375/64)

6. DA LISTA DE ESPERA

- 6.1 Os/as candidatos/as suplentes comporão lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.
- 6.2. As convocações de candidatos/as da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Terão direito à certificação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Agente Cultural" os/as estudantes que concluírem com êxito todos os componentes curriculares e tiverem frequência mínima de 75%, conforme o projeto pedagógico do curso.
- 7.2 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos São Leopoldo.
- 7.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 7.4 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo.
- 7.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Sapucaia do Sul, 11 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral
IFSul câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado el etronicamente por:

■ Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER, em 11/07/2022 17:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170934 Código de Autenticação: 1fd29958c4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."